

## Facebook deve explicar impulsionamento de posts por candidatos

A Justiça Eleitoral em Mato Grosso deu cinco dias para o Facebook explicar como é feita a contratação do serviço de impulsionamento de postagens por pré-candidatos no estado. A rede social deverá apresentar informações sobre o impulsionamento contratado por 13 candidatos.

Reprodução



Facebook deve explicar, em cinco dias, à Justiça Eleitoral como pré-candidatos pagam para impulsionar posts que não aparecem em suas *timelines*.

Na [decisão](#) desta segunda-feira (16/7), o juiz Jackson Francisco Coleta Coutinho considera ilegal a publicidade paga na internet (*link patrocinado*) em período anterior ao período eleitoral.

A ação foi ajuizada pela Procuradoria Regional Eleitoral de Mato Grosso depois da denúncia de que vários pré-candidatos têm pagado para impulsionar publicações no Facebook e no Instagram em que exaltam mandatos anteriores. Por isso, requer que o Facebook, que também é dono do Instagram, mostre as informações referentes ao período de 1 de maio deste ano até o momento.

O Ministério Público suspeita que os candidatos estejam usando *dark posts*, modalidade de impulsionamento em que a mensagem só aparece na linha do tempo do destinatário. Por isso, é impossível identificar a URL das postagens.

"Um pré-candidato pode selecionar o público almejado (idade e região), fazer publicar o *dark post* no *feed* de notícias do pretenseleitor e este (eleitor), ao adentrar à página (*fan page*) do pré-candidato, não encontraria a respectiva postagem na *timeline* do pré-candidato", explicou o juiz.

Neste sentido, o juiz pontuou a previsão da Lei das Eleições (9.504/97) em que é vedada a veiculação de qualquer tipo de propaganda eleitoral paga na internet.

Clique [aqui](#) para ler a decisão.  
0600245-20.2018.6.11.0000

**Date Created**  
16/07/2018